

**TERCEIRA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO  
CURSO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS- DCJ (08-06-17)**

Ao oitavo dia de junho de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, o auditório Claudemir Catiari no bloco 1K, no campus Universitário José Ribeiro Filho, situado na BR 364, km 9,5, sentido Rio Branco/AC, nesta cidade de Porto Velho, Rondônia,, reuniram-se ordinariamente, o presidente pro-tempore do Conselho Acadêmico do curso de Direito o Professor **Gustavo Dandolini**; com a presença dos seguintes membros: Andre Luiz de Oliveira Brum, Arlen José Silva de Souza, Bruno Valverde Chahaira, David Alves Moreira, Jovanir Lopes Detoni, Marcelo Xavier da Silva, Marcus Vinicius Rivoiro, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Samuel Milet, Sebastião Araújo Nery, Thais Bernardes Maganhinie a técnica Tatiane Ragnini Picoreli, alguns alunos do curso de direito e representantes e o Presidente do Centro Acadêmico de Direito Juan Irineu. Constatada a existência de quórum, o Presidente cumprimentou a todos, logo em seguida, iniciou-se a sessão com o primeiro item da pauta: **1) Informes: 1.1) Memorando nº 35 de 17/05/2017** – Informa a Renovação de Reconhecimento do Curso de Direito – Portaria nº 431 de 15/05/2017, DOU nº 93, quarta-feira, 17/05/2017, Renova o Reconhecimento do Curso de Direito, grau bacharelado, do campus de Porto Velho. **1.2) Ofício Circular nº 02/2017/GAB/SEJUS** – assunto: inscrição para o Curso de Introdução ao Modelo de Gestão Prisional, período de 22/05 a 06/06/2017 em PVH, a qual solicita a indicação de 02 pessoas para participar do referido curso. A Indicação deveria ocorrer até 12/05/17, porém o documento chegou no DCJ dia 15/05/2017 e a reunião do DCJ está ocorrendo dia 08/06/2017, restando apenas dois dias para término do curso. **1.3) Solicitação de tradutor e intérprete de Libras para a aluna Maria Gomes Coutinho**, ingressante no segundo semestre de 2017, para a mesma ter acessibilidade linguística durante o decorrer da sua estadia no curso de Direito na UNIR. **1.4) Apresentação do novo Professor Substituto André Luiz de Oliveira Brum no curso de direito; 1.5) Informada a Portaria n 0455/2017/PRAD-UNIR que removeu por motivo de saúde o Servidor Docente Bruno Valverde Chahaira;** **2) Situação da Chefia Departamental** - O Professor Gustavo Dandolini informou que está ocupando de forma interina a Chefia do Departamento, uma vez que, tendo o Prof Marcus Vinicius Rivoiro renunciado à função para assumir cargo em comissão junto à Administração Superior da Instituição, ao que se somou o fato de que ele, após meditar sobre suas condições pessoais, em especial de estar cursando Mestrado, manifestou a impossibilidade da permanência no cargo de chefia, mas permanecendo no cargo de Vice-Chefe do Departamento. Nesse sentido, opinou pela conflagração de processo de consulta à Comunidade Acadêmica para a eleição de novo Chefe do DCJ, O Professor David Alves Moreira pediu a palavra e apresentou a seguinte proposta: a) por se tratar de situação de vacância da Chefe do Departamento; b) em razão da extrema necessidade da função ser ocupada, principalmente em razão do NDE estar discutindo o novo PPC e estar chegando o fim do semestre, com todos os problemas inerentes ao período; considerando, ademais, que a Profª Thais já manifestara interesse em concorrer ao cargo, o Professor Gustavo abriu a votação para definir se faria consulta acadêmica ou eleição por meio de eleição de voto de boicé. Após debates, foi APROVADO por unanimidade a

abertura da Eleição da Professora Thais nesta reunião. Desta forma, foi indagado se além da Professora Thais alguém mais teria interesse em concorrer a chefia do departamento, sendo que ninguém manifestou interesse. Sendo assim, o Professor Gustavo Dandolini procedeu à eleição da citada professora na presente reunião, de forma a suprir a vacância do Cargo de Chefe do DCJ, permanecendo o Prof Gustavo na função de Vice-Chefe. Deu-se prosseguimento ao debate, tendo-se colocado em votação a eleição da Professora Thais Bernardes Maganhini para assumir o Cargo de Chefia do Departamento de Ciências Jurídicas no Campus de Porto Velho, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE dos presentes.** 3) **Acompanhamento Especial: 3.1) Protocolo nº 361 – Requerimento: Alba Lêda Cordeiro de Lucena** – o professor David Alves foi o relator do seu requerimento e indicou que o pedido não se enquadra no acompanhamento especial, conforme relatório anexo - A matéria é posta em deliberação e discussão, sendo **INDEFERIDA por unanimidade.** 4) **Aproveitamento de Disciplina:** Observação: Pelo prazo do calendário letivo 2017 – retificado, o prazo de solicitação de aproveitamento de disciplina e equivalência é até a data de 13/04/2017, porém serão considerados os que forem protocolados e entregues no DCJ até a data desta reunião. 4.1) **Protocolo nº 914 - Requerente: FERNANDA COSTA TEIXEIRA** - A matéria é posta em deliberação e discussão, sendo **APROVADA apenas o aproveitamento por na disciplina de Metodologia de Pesquisa em Direito.** 4.2) **Protocolo nº 952 - Requerente: LUCIO ANDRE AZEVEDO SANTOS** - A matéria é posta em deliberação e discussão sendo votada e **APROVADA por unanimidade.** 4.3) **Protocolo nº 953 - Requerente: LUCIO ANDRE AZEVEDO SANTOS** - A matéria é posta em deliberação e discussão sendo votada e **APROVADA por unanimidade.** 4.4) **Protocolo nº 984 - Requerente: BEATRIZ BELFORT GUIMARAES** - A matéria é posta em deliberação e discussão sendo votada e **APROVADA por unanimidade.** 4.5) **Protocolo nº 999 - Requerente: ALINE MOREIRA DELFIOR** - A matéria é posta em deliberação e discussão sendo votada e **APROVADA por unanimidade.** 5) **Inclusão no Campus de Cacoal: 5.1) Solicitação de autorização da Aluna: Luna Pereira Sapia** – aluna de direito do campus de PVH e pede autorização de inclusão para cursar no campus de Cacoal. - A matéria é posta em deliberação e discussão sendo votada e **APROVADA por unanimidade.** 6) **Reintegração: 6.1) Protocolo nº 968 – Requerente: Mateus Avelar Cantanhede** – Foi emitido um despacho do departamento para o Professor Sebastião Nery ser o relator do requerimento do aluno e deferiu o pedido como reintegração do aluno para 2017-2, conforme relatório anexo. - A matéria é posta em deliberação e o professor David Alves Moreira também pediu vista, e após pediu vista o André Luiz de Oliveira Brum. 7) **Transferência Ex-Officio. 7.1) Protocolo nº 729 – Requerente: CARLINDO SANTOS ARAUJO FERREIRA** – repostado novamente em ATA após ser analisada por uma relatora do NUCSA – Professora Denise Andrade, onde opinou que não competia ao NUCSA deliberar a matéria e que cabia ao DCJ indicar o curso equivalente, assim, após ser devolvido para o DCJ, foi emitida uma Ordem de Serviço n.009/DCJ que designou um relator Professor Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, o qual informa pelo Parecer 001/DCJ/UNIR, que para o pedido de transferência ex-officio seja deferido é exigido que o requerente provenha de curso idêntico ou equivalente ao curso ofertado na UNIR e seja reconhecido ou autorizado pelo MEC, ou pelo respectivo Conselho

equivalência nem a identidade entre os Cursos de Ciências Imobiliárias (UFMA) e o de Direito (UNIR). Assim, em consulta feita pelo parecerista na página do curso ofertado pela UFMA1, verificou-se a inexistência quer de identidade e equivalência com o Curso de Direito, sendo o Curso de Ciências Imobiliárias vinculado ao Departamento de Ciências Contábeis e Administrativo, portanto, opinou pelo indeferimento de transferência ex-offício para o Curso de Direito, e no que toca a identificação de curso equivalente pela própria estrutura do curso de Bacharelado em Ciências Imobiliárias, pelos próprios objetos e competências que o egresso deverá desenvolver, o Curso de Administração é o mais adequado para receber o pedido ex-offício, conforme o documento anexo. - A matéria é posta em deliberação e é **APROVADO** o parecer, o mesmo será encaminhado ao Departamento de Administração. 8) **Memorando nº 76/DIRCA/2017 – relação de quatro alunos que excederam os créditos permitidos para 2017-1, não conseguindo assim ser matriculados na disciplina de Hermenêutica, que constou em ATA na reunião do dia 07/04/2017 item 18, foi permitido a quebra de pré-requisito dos alunos que não conseguiram cursar Semiótica no semestre anterior, devido a não oferta.** - A matéria é posta em deliberação e discussão sendo solicitado aos alunos para apresentar um requerimento coletivo, solicitando aumento de créditos com fundamento para ser apresentado numa próxima reunião do DCJ. 9) **Memorando nº 78/DIRCA/2017 – relação de três alunos que excederam os créditos permitidos para 2017-1, não conseguindo assim ser matriculados na disciplina de Direito Ambiental I, que na reunião do dia 07/04/2017 item 28 da ATA, foi deferido o aumento da quantidade de vagas na disciplina devida a alta demanda.** - A matéria é posta em deliberação e discussão sendo solicitado aos alunos para apresentar um requerimento coletivo, solicitando aumento de créditos com fundamento para ser apresentado numa próxima reunião do DCJ. 10) **Processo nº 23118.000110/2017-14 – Assunto: Afastamento do Docente; Proposto pelo Professor Arlen José Silva de Souza – o Professor Arlen presente na reunião, informou que está pedindo apenas redução de carga horária** - A matéria é posta em deliberação e discussão sendo votada e **APROVADA** por unanimidade. 11) **Processo nº 23118.003156/2016-04 – Assunto: Projeto de Extensão Universitária “CINECAD”;** Proposto pela Professora Thais Bernardes Maganhini para aprovação do relatório final das atividades e renovação do projeto. - A matéria é posta em deliberação e discussão sendo votada e **APROVADA** por unanimidade. 12) **Processo nº 23118.002890/2013-03 – Assunto: Progressão Funcional Horizontal; Proposto pelo Professor Marcelo Xavier da Silva.** - A matéria é posta em deliberação e discussão sendo votada e **APROVADA** por unanimidade. 13) **Professor Marcus Vinicius Xavier de Oliveira solicitou que seja autorizado aos Coordenadores do Jus Gentium – Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Internacional emitirem certificados de participação em atividade de Pesquisa e Extensão executadas pelo Grupo para fins de comprovação de atividades complementares junto ao Curso.** - A matéria foi posta em deliberação e discussão sendo votada e **APROVADA** por unanimidade. 14) **O Professor Marcus Vinicius Rivoiro informa que transferiu três de suas quatro disciplinas para o Professor Bruno Valverde Chahaira, permanecendo com IED, pelo motivo ter assumido o cargo de confiança de Assessor de comunicação da UNIR - A**

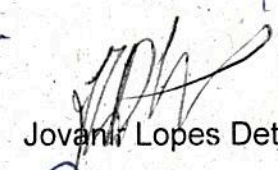
unanimidade. 15) O Professor Marcus Vinicius Rivoiro pede autorização para participar de Banca em outra instituição da qual era docente antes do início da sua dedicação exclusiva na UNIR na qual era orientador de TCC. - A matéria é posta em deliberação e discussão sendo votada e **APROVADA** por unanimidade. 16) Os alunos que cursaram a disciplina de Direito Empresarial III ministrada pelo Professor Bruno Valverde Chahaira no ano de 2016-2, turma especial que não foi criada no SINGU, solicitam o lançamento das notas - A matéria é posta em deliberação e foi **INDEFERIDA** por unanimidade. O presidente agradeceu a todos pelo comparecimento e não havendo mais nada para relatar, deu-se por encerrada a sessão às 21 horas e 20 minutos, do qual eu, Tatiane Ragnini Picoreli, Técnica em Estatística, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes na forma regulamentar.

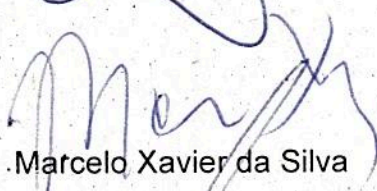
  
Andre Luiz de Oliveira Brum

  
Arlen Jose Silva de Souza

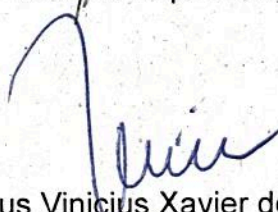
  
Bruno Valverde Chahaira

  
David Alves Moreira

  
Jovanir Lopes Detoni

  
Marcelo Xavier da Silva

  
Marcus Vinicius Rivoiro

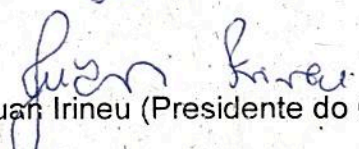
  
Marcus Vinicius Xavier de Oliveira

  
Samuel Milet

  
Sebastião Araújo Nery

  
Thais Bernardes Maganhini

  
Tatiane Ragnini Picoreli (técnica)

  
Juan Irineu (Presidente do CAD)